

FUNCIONAL-PROGRAMATICA

48 - CULTURA - promoção ou incentivo à criação de casas de cultura e de escolas de iniciação artística; estímulo às vocações artísticas e a produção original de obra de arte, bem como aperfeiçoamento de artistas, escritores e especialistas em Filosofia e Ciências Humanas, mediante intercâmbio cultural e técnico; prêmios, bolsas de estudo, viagens, certames e concursos; concessão de bolsas especiais para elaboração de obra ou realização de pesquisa, cujo plano tenha sido aprovado pelos órgãos competentes da Pasta e considerado por esses de fundamental importância para a cultura. Auxílio ou realização da edição de textos raros, bem como a publicação de obras premiadas em concursos oficiais de sua iniciativa; organização ou patrocínio de simpósios sobre os vários setores artísticos, atribuição de prêmios e outros estímulos, bem como promoção ou incentivo à realização de espetáculos, conferências e cursos de extensão cultural. Estímulo à criação de Conselhos Municipais de Cultura, dotados de comissões especializadas nos vários setores culturais; realização de programas de documentação, promoção de difusão cultural e zelo pelo patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Estado.

021 - Administração Geral - promoção do nível dos trabalhos de planejamento, desenvolvimento, controle, supervisão e coordenação da política e diretrizes governamentais estabelecidas para o setor, e cumprimento conjunto de tarefas e ações administrativas de suporte e manutenção dos serviços técnico-administrativos necessários à consecução dos objetivos do programa.

022 - Documentação e Bibliografia - preservação do acervo de documentos sobre a História Paulista, assim como daqueles de uso corrente e de importância para a instrução de processos funcionais, administrativos e jurídicos. Comporta ainda as atividades relativas à prestação de informações ao público em geral.

137 - Radiodifusão - promoção e fomento às atividades educativas e culturais, por meio do rádio e da televisão, de forma a estabelecer elos de reciprocidade e intercâmbio entre a Capital e o Interior, entre as próprias cidades e regiões interioranas e entre o Estado de São Paulo e outros Estados. Pretende, ainda, propiciar contatos com a finalidade de situar a cultura de São Paulo nos planos municipal, estadual e nacional, atingindo todos os segmentos da população. Programação a cargo da Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

198 - Formação para o Setor Terciário - promoção de cursos de iniciação artística e aprimoramento técnico ministrados com vistas à formação profissional, em nível médio, nos setores de arte dramática e musical. Inclui atividades para promoção e difusão cultural, identificação e incentivo a valores jovens. Programação a cargo do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatui.

246 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - proteção e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, monumental e ambiental do Estado, mediante tombamento de bens e solicitação de sua desapropriação quando for o caso; celebração de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares com vistas a preservar o patrimônio em questão; proposta de compra de bens móveis ou seu recebimento em doação; concessão de auxílio ou subvenções a entidades que objetivem as mesmas finalidades do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT ou a particulares que conservem e protejam documentos, obras e locais de valor histórico ou turístico; projeção e execução das obras de conservação e restauração de que necessitem os bens públicos ou particulares considerados por aquele Conselho.

247 - Difusão Cultural - formação de técnicos e profissionais de música, desenvolvimento e aprimoramento de vocações artísticas, promoção e estímulo à difusão de cultura em todos os municípios do Estado, através das Delegacias Regionais de cultura, fomentando, assim, a participação da comunidade regional e municipal nas programações artístico-culturais e o intercâmbio das manifestações culturais entre as cidades e regiões do Estado. Difusão da cultura dos povos latino-americanos, a cargo da Fundação Memorial da América Latina.

QUADRO IX

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO				
12-SECRETARIA DA CULTURA				
DESPESA DO ORGAO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.746.412.783
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.164.470.166	
3.1.1.0.0	PESSOAL	137.849.963		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	137.593.826		
3.1.1.3.0	OBRIGACOES PATRONAIS	256.137		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	46.324.275		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	980.289.928		
3.1.3.1.0	REINTEGRACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.480.775		
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	964.809.153		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	6.000		
3.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.579.942.617	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.530.066.890		
3.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1.530.066.890		
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.461.600		
3.2.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	20.461.600		
3.2.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	10.089.550		
3.2.3.1.0	SUBVENCOES SOCIAIS	10.089.550		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	11.318.577		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	828.002		
3.2.5.4.0	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.490.575		
3.2.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.000		
3.2.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
3.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			363.280.533
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		69.479.183	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	69.250.000		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL	214.183		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	6.000		
4.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		18.000	
4.2.1.0.0	ACQUISICAO DE IMOVEIS	3.000		
4.2.2.0.0	ACQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	3.000		
4.2.3.0.0	CONST.OU AUMENTO CAP.FIN.PC.MERC.OU FINAN	3.000		
4.2.7.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	3.000		
4.2.9.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	6.000		
4.2.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		293.783.350	
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	293.771.350		
4.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	293.771.350		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.000		
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.000		
4.3.3.2.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.000		
4.3.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.000		
4.3.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.3.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
TOTAL				3.107.693.316

QUADRO X

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO				
12-SECRETARIA DA CULTURA				
NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA				
12.01-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.214.345.093
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.184.470.166	
3.1.1.0.0	PESSOAL	137.849.963		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	137.593.826		
3.1.1.3.0	OBRIGACOES PATRONAIS	256.137		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	46.324.275		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	980.289.928		
3.1.3.1.0	REINTEGRACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.480.775		
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	964.809.153		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	6.000		
3.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		49.875.727	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	28.461.600		
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	28.461.600		
3.2.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	10.089.550		
3.2.3.1.0	SUBVENCOES SOCIAIS	10.089.550		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	11.318.577		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	828.002		
3.2.5.4.0	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.490.575		
3.2.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.000		
3.2.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
3.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			69.509.183
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		69.479.183	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	69.250.000		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL	214.183		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	6.000		
4.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		18.000	
4.2.1.0.0	ACQUISICAO DE IMOVEIS	3.000		
4.2.2.0.0	ACQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.	3.000		
4.2.3.0.0	CONST.OU AUMENTO CAP.FIN.PC.MERC.OU FINAN	3.000		
4.2.7.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	3.000		
4.2.9.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	6.000		
4.2.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.000	

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.000		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.000		
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.000		
4.3.3.2.0	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.000		
4.3.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.000		
4.3.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.000		
4.3.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000		
TOTAL				1.283.855.076

QUADRO X

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO				
12-SECRETARIA DA CULTURA				
NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA				
12.40-ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.530.066.890
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.530.066.890	
3.1.1.0.0	PESSOAL			1.530.066.890
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL			1.530.066.890
3.1.1.3.0	OBRIGACOES PATRONAIS			293.771.350
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.0	REINTEGRACAO DE SERVICOS PESSOAIS			
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS			
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
3.2.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
3.2.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.0	SUBVENCOES SOCIAIS			
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA			
3.2.5.4.0	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
3.2.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS			
3.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES			
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL			
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4.1.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS			
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.2.1.0.0	ACQUISICAO DE IMOVEIS			
4.2.2.0.0	ACQUISICAO DE OUTROS BENS CAP.JA EM UTIL.			
4.2.3.0.0	CONST.OU AUMENTO CAP.FIN.PC.MERC.OU FINAN			
4.2.7.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS			
4.2.9.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS			
4.2.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS			
4.2.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
4.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
4.3.3.2.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
4.3.9.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.3.9.1.0	SENTENÇAS JUDICIARIAS			
4.3.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
TOTAL				1.823.838.240

QUADRO XI

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO				
12-SECRETARIA DA CULTURA				
CLASSIFICACAO FUNCIONAL-PROGRAMATICA DO ORGAO DISCRIMINADA POR CATEGORIA ECONOMICA				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA			3.107.693.316
08.48	CULTURA			3.107.693.316
08.48.021	ADMINISTRACAO GERAL			319.205.041
08.48.021.1.460	PROG.APOIO DESENV.CULT.EXP.REDE FISICA	61.500.000	28.500.000	
08.48.021.2.147	COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA	229.181.041	24.000	
08.48.022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			40.003.000
08.48.022.1.082	CONSTRUCAO DO ARQUIVO DO ESTADO	3.000	40.000.000	
08.48.137	RADIO-DIFUSAO			969.348.621
08.48.137.7.085	PROJETOS DA FUNDACAO PADRE ANCHIETA	3.000	155.625.000	
08.48.137.8.155	ATIVIDADES DA FUNDACAO PADRE ANCHIETA	799.324.271	14.396.350	
08.48.198	FORNACAO PARA O SETOR TERCIARIO			349.308.918
08.48.198.1.083	CONSTRUCAO SEDE CONSERVATORIO TATUI	3.000	750.000	
08.48.198.2.152	FORNACAO ARTISTICA E DIVULGACAO CULTURAL	348.552.918	3.000	
08.48.246	PATRIMONIO HISTORICO, ART.E ARQUEOLOGICO			23.750.500
08.48.246.2.149	CONSERVACAO DO PATRIMONIO	23.747.500	3.000	
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL			1.486.077.236
08.48.247.2.153	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURALS	441.443.656	3.000	
08.48.247.2.205	MEMORIA VIVA	7.621.775	3.000	
08.48.247.2.458	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	3.526.375	3.000	
08.48.247.2.459	MANUTENCAO DE PROPRIOS	95.744.925	3.000	
08.48.247.2.460	PROCESSAMENTO DE DADOS	2.164.975	3.000	
08.48.247.2.461	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	856.728	214.183	
08.48.247.7.254	PROJ.FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	1.250.000	48.750.000	
08.48.247.8.924	ATIV.FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	729.489.619	75.000.000	
TOTAL		2.744.412.783	363.280.533	3.107.693.316

QUADRO XII

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
--------------------------------	--	--